



**PORTARIA Nº 311/2024**

**GP 4**

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a cessão e devolver ao órgão de origem a servidora **Mariza Rodrigues da Silva Gomes**, Professora de Educação Infantil, Matrícula nº 60097152, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Carnaíba-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.367.414/0001-70, com sede executiva na Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba – PE, ora lotada na Secretaria de Administração deste Município, reassumindo as suas funções no órgão cedente, conforme o prazo de vigência da cessão que se encerra em 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** - A servidora deverá apresentar-se ao órgão cedente após o término desta cessão.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 23 de dezembro de 2024.

  
**Antonio Daniel Mangabeira Valadares de Souza**  
Prefeito em Exercício

PUBLICAÇÃO  
Nesta data fiz a publicação deste  
Ato no local de costume  
Af da Ingazeira, 23 de dezembro de 2024  
Funcionário 

